



**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL  
DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>15. ESTADO/MUNICÍPIO</b> SANTA CRUZ	<b>16. UF</b> PE
<b>17. CNJP</b> 24.301.475/0001-85	<b>18. EXERCÍCIO</b> 2018

**IV. PARECER**

**19. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Santa Cruz, reuniu-se várias vezes no decorrer do ano com o objetivo de analisar as prestações de contas, acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB, onde mensalmente foram analisadas as despesas e receitas constantes das prestações de contas específicas do FUNDEB CC nº 13.366-3, da agência 2371-X – Banco do Brasil (Ouricuri), referente as receitas que compõem este fundo. Através dos documentos analisados, obtivemos os seguintes resultados:

Não houve adicional do FUNDEB de acordo com o nº de alunos da matrícula do Censo do ano anterior. O total de gastos com o pagamento de profissionais do magistério FUNDEB 60% correspondeu a R\$ 8.036.687,98 (Oito milhões, trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), perfazendo um percentual de 73,97% do limite estabelecido a atendendo ao disposto nos Art. 21 e 22 da Lei nº 11.494/07, em vista a aplicação na remuneração dos profissionais do magistério. O total destinado ao FUNDEB foi considerado o somatório dos depósitos automáticos no Banco do Brasil e suas respectivas despesas durante o exercício de 2018

**ESPECIFICAÇÃO**

TOTAL DAS RECEITAS	10.610.213,86
RECEITAS TRANSFERENCIAS FUNDEB	10.596.985,90
RECEITAS RENDIMENTOS	13.227,96
RECEITAS PROPRIAS	0
DESPESAS EMPENHADAS	10.531.335,94
DESPESAS LÍQUIDAS	10.531.335,94
DESPESAS PAGAS	10.308.460,26
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00



## PARECER

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do Município de Santa Cruz/PE, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Municipal nº 243, de 26 de abril de 2007;

Considerando a análise dos relatórios contábeis que compõem a prestação de contas do exercício financeiro relativo ao ano de 2018;

Considerando, ainda, a efetiva discussão e questionamento acerca dos referidos relatórios;

Considerando, também, a apresentação das receitas e despesas da referida prestação de contas, além de outros relacionados ao mesmo Tema;

RESOLVE aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do FUNDEB do exercício financeiro de 2018 para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Dessa forma, na condição de membro legitimamente nomeados deste Conselho e estando de acordo com os termos da referida Prestação de Contas, cumpre-nos subscrever o presente parecer para fins de prova junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Ministério da Educação, tudo em fiel observância ao comando erigido pelas Leis nº 4.320/64 e Lei do FUNDEB.

## 20. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM  
RESSALVAS

IRREGULAR

## V. AUTENTICAÇÃO

## 21. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

SANTA CRUZ-PE, 27 DE MARÇO DE 2019.

*Jucilene Rodrigues Silva*

JUCILENE RODRIGUES SILVA

NOME DO PRESIDENTE DO CONSELHO OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO OU DO REPRESENTANTE LEGAL